

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
 ANEXO RP 14 – CONVÊNIO Nº 001/15 T.A.003**

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
ENTIDADE COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA
 CNPJ: 52.061.264/0001-59
ENDEREÇO: RUA RAUL TORRES, Nº. 70 - BAIRRO FRAGATA C - MARÍLIA/SP - CEP: 17.519-252
RESPONSÁVEL PELA OSC: MARCOS ANTÔNIO CARCHEDI
 CPF: 698.262.778-00
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: CUSTEIO
EXERCÍCIO: 2018
ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
CONVÊNIO Nº 001/15 T.A.003	04/01/2018	02/01/2018 A 31/12/2018	94.920,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS - R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. DE CREDITO	VALORES REPASSADOS - R\$
05/01/18	7.910,00	13/03/18	Ordem Bancária	7.910,00
06/02/18	7.910,00	16/05/18	Ordem Bancária	7.910,00
06/03/18	7.910,00	13/06/18	Ordem Bancária	7.910,00
06/04/18	7.910,00	14/08/18	Ordem Bancária	7.910,00
05/05/18	7.910,00	18/09/18	Ordem Bancária	7.910,00
06/06/18	7.910,00	18/09/18	Ordem Bancária	7.910,00
06/07/18	7.910,00	16/10/18	Ordem Bancária	7.910,00
06/08/18	7.910,00	23/10/18	Ordem Bancária	7.910,00
06/09/18	7.910,00	30/10/18	Ordem Bancária	7.910,00
05/10/18	7.910,00	13/11/18	Ordem Bancária	7.910,00
07/11/18	7.910,00	30/11/18	Ordem Bancária	7.910,00
06/12/18	7.910,00	20/12/18	Ordem Bancária	7.910,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				94.920,00
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				240,21
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS				95.160,21
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE COLABORADORA				468,03
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				95.628,24

O signatário, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2018, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br

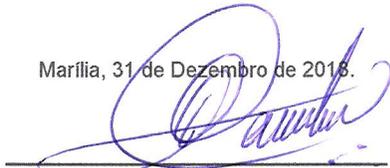


DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
 CONVÊNIO Nº 001/15 T.A.003

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
DESPESAS C/ PESSOAL	95.160,21	0,00	95.160,21	0,00
DESP. BANCÁRIAS	473,07	0,00	473,07	0,00
TOTAL	95.633,28	0,00	95.633,28	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO				
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				95.628,24
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO				95.633,28
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO				0,00
RECURSO PRÓPRIO NÃO APLICADO				-5,04
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO				0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE				-5,04

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Marília, 31 de Dezembro de 2018.

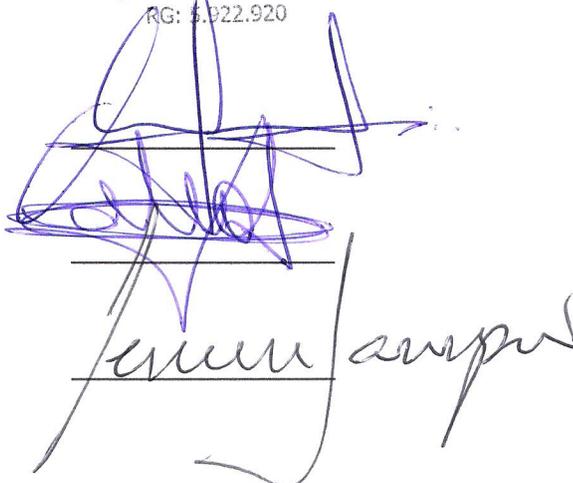

 Marcos Antônio Carchedi
 Presidente APAE - Marília
 CPF: 698.262.778-00
 RG: 5.022.920

CONSELHO FISCAL:

Augusto Severino Guedes
 CPF nº 320.127.998-68

Carlos Alberto Temporin
 CPF nº 050.660.181-15

Ildemar Encide Sampaio
 CPF nº 779.188.438-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PARECER TÉCNICO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

ENDEREÇO: Rua Raul Torres, 70 – Marília/SP – CEP: 17.519-252

DATA DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15/01/2019

VALOR REPASSADO: R\$ 94.920,00

FONTE DE RECURSOS: Verba Municipal : R\$ 94.920,00

Verba Federal: R\$ 0,00

Em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 48 – Item III – Demonstrativo e Parecer Técnico evidenciando que a transferência de recursos representam vantagem econômica para o Órgão concessor, em detrimento de sua aplicação direta, atestamos que os gastos efetuados com a entidade foram de acordo com o plano de trabalho estando regulares e que a administração não despendeu recursos acima dos custos operacionais que normalmente teria se não tivesse repassado os valores contidos na Prestação de Contas.

Na **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília** o total dos repasses foi da ordem de **R\$ 94.920,00**, sendo que, são recursos próprios do Município para custear as despesas com as atividades propostas no plano de trabalho, com o objetivo de estimular o desenvolvimento do aluno.

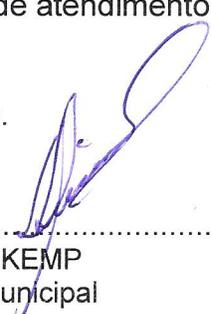
Foram matriculados 07 alunos e frequentaram durante o período letivo de 2018, conforme atestado de frequência.

Conforme Plano de trabalho os repasses são para custear todas as despesas na área de Educação, de forma que foram alcançados os objetivos propostos de acordo com os relatórios de avaliação dos alunos.

Em virtude de haver poucos alunos excepcionais residentes no Município e o valor anual repassado à Entidade ser de R\$ 94.920,00 sendo, R\$ 7.910,00 per capita ao mês torna-se mais viável o repasse da subvenção em detrimento de sua aplicação direta.

Tecnicamente podemos afirmar que as despesas atenderam o interesse público, houve vantagem financeira, uma vez que o Município não possui entidade específica para atender os alunos, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília** é a entidade mais próxima e, por serem poucos torna-se inviável a construção ou manutenção de uma entidade para o esse tipo de atendimento.

P.M. Lupércio, 08 de abril de 2019.


.....
ANEZIO KEMP
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PARECER CONCLUSIVO ANUAL EXERCÍCIO 2018

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

ENDEREÇO: Rua Raul Torres, nº 70 – Marília/SP – CEP: 17519-252

DATA DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15/01/2019

VALOR REPASSADO: R\$ 94.920,00

FONTE DE RECURSOS: Municipal

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: R\$ 0,00

RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE: R\$ 468,03

JUROS DE APLICAÇÃO R\$ 240,21

VALOR COMPROVADO: R\$ 95.628,24

SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO: R\$ -5,04

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS:

DATA DO REPASSE	ORIGEM	VALORES REPASSES
13/03/2018	Municipal	7.910,00
16/05/2018	Municipal	7.910,00
13/06/2018	Municipal	7.910,00
14/08/2018	Municipal	7.910,00
18/09/2018	Municipal	7.910,00
18/09/2018	Municipal	7.910,00
16/10/2018	Municipal	7.910,00
23/10/2018	Municipal	7.910,00
30/10/2018	Municipal	7.910,00
13/11/2018	Municipal	7.910,00
30/11/2018	Municipal	7.910,00
20/12/2018	Municipal	7.910,00
TOTAL		94.920,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE:.....		468,03
RECURSOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		240,21
		95.628,24

O presente Parecer refere-se à apreciação da prestação de contas apresentada pela entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília**, relativa aos recursos municipais repassados no valor de R\$ 94.920,00, durante o exercício de 2018, cujo processo foi analisado e atestamos, para a emissão do presente Parecer Conclusivo, que foram observadas as determinações contidas no artigo 370 das Instruções nº 02/2008, emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos artigos 12, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo nº 116 da Lei Federal nº 8.666/93, onde atestamos a regularidade dos gastos efetuados, conforme documentação apresentada, notadamente após as seguintes verificações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

Incisos (Artigo 370)		
I-	Localização e o regular funcionamento da beneficiária, no período em que foram transferidos os recursos por parte desta Municipalidade, descrevendo sua finalidade estatutária com indicação do respectivo artigo do estatuto social;	Localização conforme declaração de autoridade competente Artigo 2º
II-	O recebimento da prestação de contas da beneficiária, bem como, aplicação de sanções na eventual falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.	não houve sanções
III-	Datas da prestação de contas, e dos repasses concedidos.	15/01/2019
	Eventuais rendimentos financeiros auferidos;	240,21
VI-	Os valores transferidos no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas;	94,920,00
VII-	A data de devolução de eventual valor glosado ou respectivo desconto em parcela subsequente;	Não houve
VIII	Comprovação de devolução de eventuais saldos;	Não houve devolução
IX-	Descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados, bem como demonstrar quantitativa e qualitativamente a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental	sim
X-	Cumpriu as cláusulas pactuadas em conformidade com o que rege a matéria	Sim
XI-	Regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização atestados pelos controles internos do beneficiário e do concessor	O beneficiário não tem controle interno, atestado pelo Conselho Fiscal
XII-	A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações;	Não se aplica, conforme XVII, § 1º
XIII-	A aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação do resultado esperado;	sim
XIV-	Que os comprovantes de gastos contenham a identificação do Entidade, da fonte do recurso e do ajuste respectivo;	sim
XV-	A regularidade dos encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;	sim
XVI-	Que as cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, com indicação do tipo de repasse e do órgão repassador a que se referem;	Sim
	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade	Sim
XVII I-	A existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão concessor e da entidade beneficiária, com indicação do nome completo e CPF; dos respectivos responsáveis;	não

Analisando a documentação apresentada pela entidade acima mencionada, referente a Prestação de Contas da subvenção concedida pela Prefeitura Municipal de Lupércio, no exercício de 2018, concluímos que a mesma está de acordo com as determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através das Instruções 02/2008 e Resolução 06/2014 concluímos, portanto, que os recursos foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

aplicados para os fins indicados, devendo entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções, no caso de serem constatadas irregularidades em auditorias posteriores.

P.M. Lupércio, 08 de abril de 2019.



.....
ANEZIO KEMP
Prefeito Municipal